



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07/06/2019

ANO: IX Nº: 2186 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário	1
DECRETO Nº 5.649/2019.....	1
DECRETO Nº 5.650/2019.....	1
ERRATA REFERENTE PORTARIA Nº 113/2019 .....	2
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF).....	2
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS RH Nº 016/2019.....	3
LICITAÇÕES .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25/2019 .....	3
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019.....	3
EDITAL DE PSE 6ª CHAMADA .....	5

## DECRETO Nº 5.649/2019

DECRETO Nº 5.649/2019, 7 de junho de 2019.

Designa o Conselho Municipal do Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei nº 142/1997 que “Institui o Conselho Municipal do Trabalho e dá outras providências”,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO**, para o biênio 2019/2021, conforme determina o artigo 3º da Lei nº 142/97, os seguintes membros:

### I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Titulares	Suplentes
Luiz Fernando Korp Althaus	Naci Bonamigo
Sandra Aparecida Gedoz Portella	Claudinei Franco Schimaniak

### //- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES E ENTIDADES PATRONAIS:

Titulares	Suplentes
Paulo Fernando Sima	Hermes Roberto Correa
Rogério Felini Pasquetti	Aldo Tasca
Rosicléia R. O. Michaelsen	Odilon Paludo
Leonardo Pereira Meneses	Maria Terezinha F. Nicoski

**Art. 2º** O 1º Membro Conselheiro Governamental será automaticamente o Presidente do Conselho, e o 1º Membro Conselheiro de Entidades de Trabalhadores e Entidades Patronais será automaticamente o Vice Presidente.

**Art. 3º** O presente Decreto, entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4109/2013.

Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

## DECRETO Nº 5.650/2019

DECRETO Nº 5.650/2019, 7 de junho de 2019.

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei Municipal nº 373/2005 que “Cria o Conselho Municipal de Turismo no Município de Céu Azul e dá outras providências”,

DECRETA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 07/06/2019

ANO: IX N°: 2186 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, no período de 2019 a 2021, conforme determina o art. 4º da Lei nº 373/2005, os seguintes membros:

I	Prefeitura Municipal	<b>Maicon Eduardo Machado</b>
II	ACICA	<b>Paulo Fernando Sima</b>
III	Cooperativa Agroindustrial LAR	<b>Rodrigo Pieniz</b>
IV	COOPAVEL – unidade de Céu Azul	<b>Claudinei Miranda Marcom</b>
V	Empresas do Ramo de Alimentação	<b>Ieda Maria Danette</b>
VI	Empresas Hoteleiras	<b>Mario Mittmann</b>
VII	EMATER	<b>Diogo Muller</b>
VIII	Sindicato Rural Patronal	<b>Rogério Felini Pasquetti</b>
IX	Membro do Fórum Perm. Desenvolvimento Rural	<b>Paulo Roberto Marquioro</b>
X	Câmara Municipal	<b>Enivaldo Gregório Dalmás</b>

**Art. 2º** O Membro da Prefeitura será automaticamente o Presidente do Conselho, e o Membro da ACICA será automaticamente o Secretário do Conselho.

**Art. 3º** A participação no Conselho Municipal não é remunerada, e considerada de relevante interesse público.

**Art. 4º** O período de mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 5º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

## ERRATA REFERENTE PORTARIA Nº 113/2019

### ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria nº 113/2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município

em 6 de junho de 2019, página 2, edição 2185, para o fim de corrigir o que segue:

### Onde se lê:

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária para o servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Curitiba – PR, frota 196, com saída de Céu Azul no dia 6/6/2019 e retorno em 7/6/2019.

### Leia-se:

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária para o servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo – PR, frota 196, com saída de Céu Azul no dia 6/6/2019 e retorno em 7/6/2019.

Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

O Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, NOTIFICA a Comunidade, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais a liberação de crédito no valor R\$ 46.312,50 (quarenta e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), proveniente do Contrato de Repasse nº 831697/2016 – Operação 1032229-96, celebrado com a União por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Céu Azul/PR, que tem por objeto a “Obra de Reforma, Modernização e Revitalização da Área das Piscinas do Centro de Integração Esportivo e Social de Céu Azul – CIESCA”.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 07/06/2019

ANO: IX N°: 2186 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Informamos ainda, que a contratação para a execução do objeto pactuado no referido Contrato foi por meio de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 10/2017, com seus avisos publicados nas datas de 1º/12/17 no D.O.E./Município e em 4/12/2017 nos D.O.U./União e D.O./PR.

Céu Azul, 7 de junho de 2019

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS RH Nº 016/2019**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2019-RH**

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Rosana Sarturi.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Educação Infantil.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.918,30 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos), mensais.

**PERÍODO:** De 07 de junho de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 25/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 25/2019 –M.C.A. – Forma Presencial  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 25 de junho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Unitário, objetivando o **Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 07 de junho de 2019.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### **RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

**REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 – M.C.A.**

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores: Douglas de Mattia, Elói Käfer e Juraci Gallon, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação **Concorrência Pública nº. 1/2019 - M.C.A.** que trata: **Execução de Obra de construção de Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista, compreendendo: campo de futebol sete, alambrado, vestiário, academia, sala de ginástica e multiuso, quiosque e pista de caminhada, referente plano de aplicação do convênio 4500048918 – Itaipu, conforme projetos e demais condições do edital.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 07/06/2019

ANO: IX N°: 2186 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação:

**Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 2.697.906,20**

Empresas Participantes	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor Proposto	Classificação
Construtora Cavaback Ltda	17.199.968/0001-91	ME	2.058.937,59	1º
Construtora Irmãos Godoy Ltda	14.969.322/0001-58	ME	2.080.189,31	2º
MTX Construções Ltda	18.914.483/0001-03	EPP	2.209.585,18	3º
Amboni Construções Ltda	80.239.965/0001-70	EPP	2.212.098,46	4º
W Massoqueto - Barca Construção Civil	78.554.847/0001-05	EPP	2.238.917,88	5º
Maki Engenharia Ltda	20.870.830/0001-87	ME	2.263.281,57	6º
Ancema Construções Ltda	06.974.313/0001-27	EPP	2.372.906,51	7º
B4 Construções Civis Ltda	06.985.805/0001-18	EPP	2.398.000,00	8º
BC Construtora Ltda	11.478.001/0001-62	----	2.568.386,06	9º

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h00min do dia 14 de junho de 2019.

Céu Azul, 07 de junho de 2019.

Comissão de Licitação:

**Douglas de Mattia** Presidente  
**Elói Käfer** Membro  
**Juraci Gallon** Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 07/06/2019

ANO: IX N°: 2186 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE PSE 6ª CHAMADA

CONVOCAÇÃO DA SEXTA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N° 017/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.



Colocação - Código Nome completo - Curso

### GRUPO 06

04- 66379 Débora Rodrigues de Lara - Direito



Rua Riachuelo, 2107 - Cascavel/PR  
(45) 3037-3546  
[interhativa@interhativa.com.br](mailto:interhativa@interhativa.com.br)  
[www.interhativa.com.br](http://www.interhativa.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)